

b) Qualquer veículo poderá circular por 01 (uma) quadra para acesso às ruas à direita, lotes lindeiros, garagens, postos de combustíveis, ou quando autorizados pelo Agente da Autoridade de Trânsito ou Operador de Trânsito.

• Parágrafo único: Nos demais horários e dias poderão circular quaisquer veículos.

Art. 3º - A velocidade máxima permitida em todas as faixas exclusivas é de 40 km/h.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário

PORTARIA NITTRANS nº 480/2026 - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando o processo administrativo nº 9900069801/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o estacionamento de veículos no lado direito da Rua Oswaldo Cruz, no trecho compreendido entre a Rua Ator Paulo Gustavo e a Avenida Jornalista Francisco Alberto Torres;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 479/2026 - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando o processo administrativo nº 990089613/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego de veículos na Rua Santo Amaro, no trecho compreendido entre a Rua São Márcio e a Rua Santo Eduardo, para implantação de canteiro de obras, com validade vinculada ao término da obra;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 478/2026 - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando o processo administrativo nº 9900092454/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Lauro Sodré, com início e fim no lado oposto ao nº 219 e no lado oposto ao nº 224;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 477/2026 - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando o processo administrativo 9900054462/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir 01 (uma) vaga de estacionamento para veículos conduzidos por ou que transportem pessoa idosa, na Rua Carlos Gomes, nº 52, em sentido longitudinal;

Art. 2º - Instituir 01 (uma) vaga de estacionamento para veículos conduzidos por ou que transportem Pessoa com Deficiência ou com mobilidade reduzida, na Rua Carlos Gomes, nº 52, em sentido longitudinal;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 15/25 - LOCAÇÃO - celebrado entre a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói como locatária, e de outro lado, como locador a empresa **HIDRÁULICA ESPINHENSE LTDA**. **Objeto:** Fica prorrogado o contrato ora aditado a partir de 04 de agosto de 2026, por mais **12 (doze) meses**. Ao presente Termo Aditivo é dado o valor mensal de R\$ 8.900,90 (oito mil, novecentos reais e noventa centavos), totalizando o valor anual de R\$ 106.810,80 (cento e seis mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos). **Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 1.704.02. Programa de trabalho: 17.452.0147.6251; Nota de Empenho: 0361/2026**. O presente **TERMO** se regerá pelo artigo 29 inciso V da Lei Federal de nº 13.303/16 e a Lei 8.245/91, conforme as cláusulas e condições. **Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Vinicius Moço de Lima MAT. 124877, Eduardo de Almeida Xavier Mat. 124710 e como suplente Priscila Santos de Souza Alves do Nascimento Mat. 96784. Processo Administrativo de nº 9900014616/2026.**

TERMO ADITIVO 03/26 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO de Nº 15/2024, celebrado entre a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como locatária e de outro lado, como locador a empresa **MDC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**. **Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 01 de agosto de 2026, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente ao supramencionado Processo Administrativo. **Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 1.704.00; Programa de trabalho: 17.512.0147.6114; Nota de Empenho: 0295/2026**. O presente **TERMO/CONTRATO** se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16 e RILCC/CLIN, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Vinicius Moço de Lima MAT. 124877, Priscila Santos de Souza Alves do Nascimento Mat. 96784 e como suplente Cláudio Albuquerque Guimarães MAT. 120529. Processo Administrativo de nº **9900014635/2026**.

AVISO DO PREGÃO Nº 23/2026 PROCESSO Nº 9900007085/2026

NOVA DATA

Informamos que, devido a problemas na divulgação da licitação na plataforma Compras.gov.br (Comprasnet) do Pregão Eletrônico Nº 23/26 - Processo Nº 9900007085/2026 - Pregão Eletrônico 929077 - 3/2026, aquisição de Sacos Plásticos para Resíduos Sólidos, a data para a realização do certame será dia 14 de agosto de 2026, às 9 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.compras.gov.br (Comprasnet).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, das 09 às 16 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpil@clin.rj.gov.br.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026 PROCESSO Nº 9900036918/2026

NOVA DATA

Informamos que, devido a problemas na divulgação da licitação na plataforma Compras.gov.br (Comprasnet) do Pregão Eletrônico Nº 25/26 - Processo Nº 9900036918/2026 - Pregão Eletrônico 929077 - 4/2026, aquisição de Materiais de Revestimento e Insumos de Instalação, a data para a realização do certame será dia 17 de agosto de 2026, às 9 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.compras.gov.br (Comprasnet).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, das 09 às 16 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpil@clin.rj.gov.br.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 022/2026 Proc. 9900128380/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada para execução das obras de drenagem e pavimentação da estrada da fazendinha no bairro Sapê - Região Oceânica - Niterói/RJ. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 20/08/2026, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18